TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.000010/2013-58

Unidade Gestora: 180002 - Ministério do Esporte

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E A EMPRESA BRASFORT – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0001-77, com sede no SIG Quadra. 04, Lote 83 Bloco C, Ed. Capital Financial Center, Brasília/DF, CEP: 70.610-440, neste ato representado pelo Secretário Executivo Adjunto, o Senhor **HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA**, portador da Carteira de Identidade [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o [redacted], nomeado pela Portaria nº 2167, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 154, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, estabelecida na cidade de Brasília/DF, localizada no SAAN Quadra 01, nº 635, CEP 71.220-000, neste ato, representada por seu Sócio-Gerente, Senhor **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS**, portador da carteira de identidade nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob o [redacted] daqui por diante designada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo nº 58000.000010/2013-58, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO, sujeitando-se os contratantes às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 alterações e demais normas que regem a espécie:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa **prorrogar em caráter excepcional** por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua novo procedimento licitatório, a partir de 20 de novembro de 2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 29/2013, conforme previsto na sua Cláusula Décima – "Da Vigência" e nos termos do §4 do artigo 57, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: Acrescenta-se às hipóteses de rescisão previstas na Cláusula Nona do Contrato nº 29/2013, a possibilidade de rescisão antecipada tão logo seja concluído o procedimento licitatório destinado à contratação de serviços de vigilância armada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Considerando o prazo de vigência assinalado neste Instrumento, o valor global para o período de 12 (doze) meses é de **R$ 1.300.572,12 (um milhão, trezentos mil quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus aditivos, firmado entre as partes resguardado o direito da contratada a repactuação que advir de acordo, convenção, dissídio coletivo ou equivalente, em curso ou pendente de negociação e ou homologação e registro no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, as quais produzirão efeitos financeiros a partir de suas validades.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, na Funcional Programática 27.122.2123.2000.0001.000, Fonte 100, Elemento de Despesa 339037, e, no exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária própria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800035 a qual foi reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE800356.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a atualizar o prazo de garantia em decorrência do novo prazo de vigência, objeto deste Termo Aditivo, acrescida de três meses, no valor de R$ 65.028,61 (sessenta e cinco mil vinte e oito reais e sessenta e um centavos), no prazo de 10 (dez) dias.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato Administrativo nº 29/2013, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

8.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

8.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

8.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS**, **Usuário Externo**, em 20/11/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.

Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Reginaldo Lima**, **Secretário-Executivo Adjunto**, em 20/11/2018, às 16:58, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 4º,Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459736** e o código CRC **5ECF125E**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2018

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), por meio da Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei n° 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/N° 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, a conhecer e atender as pendências na prestação de contas final dos recursos transferidos pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para a execução do Convênio nº 008/2010 - SICONV 732950, celebrado com o Estado de Roraima/RR, que se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 446 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF e/ou pelo correio eletrônico: copc.sesan@mds.gov.br.

Ex-Prefeito	CPF	Município	Processo	Ofício Citatório
José de Anchieta Junior	320.895.623-15	Roraima/RR	71000.014613/2010-52	Ofícios nºs 53/2018 e 54/2018, ambos do MDS/SESAN/CGEOF-COPC/DEISP-CGAUP, datados de 03/10/2018

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 5/2018

Edital nº 01, de 10 de agosto de 2018
Processo nº 71000.030384/2018-71

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social através da Secretaria de Inclusão Social e Produtiva - SISP, no âmbito dos Edital de nº 01/2018, relativo ao Programa 2019 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais, Ação: 20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza, em observância ao Edital SISP nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/08/2018, altera a tabela constante no item 6 do referido edital, que prorroga o prazo final para envio da documentação de formalização de convênios no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) para 30 de novembro de 2018.

6. DOS PRAZOS

Cronograma e Prazos do Edital:

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do Diário Oficial da União	10/08/2018
Disponibilização do instrumento na internet	10/08/2018
Data final para inclusão e envio da proposta e documentos de habilitação Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	11/10/2018
Divulgação do Resultado Provisório da Habilitação no Diário Oficial da União - DOU e na internet.	17/10/2018
Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório	22/10/2018
Publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União - DOU e na internet	25/10/2018
Data limite para envio da documentação para formalização do convênio	30/11/2018

Prorrogação: nº 6/2018
Edital nº 02, de 10 de agosto de 2018
Processo nº 71000.038447/2018-37

A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social através da Secretaria de Inclusão Social e Produtiva - SISP, no âmbito do Edital de nº 02/2018, relativo ao Programa 2019 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais, Ação: 20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza, em observância ao Edital SISP nº 02/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/08/2018, altera a tabela constante no item 6 do referido edital, em que prorroga o prazo final para envio da documentação de formalização de convênios no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV para 30 de novembro de 2018.

6. DOS PRAZOS

Cronograma e Prazos do Edital:

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do Diário Oficial da União	10/08/2018
Disponibilização do instrumento na internet	10/08/2018
Data final para inclusão e envio da proposta e documentos de habilitação Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	11/10/2018
Divulgação do Resultado Provisório da Habilitação no Diário Oficial da União - DOU e na internet.	17/10/2018
Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório	22/10/2018
Publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União - DOU e na internet	25/10/2018
Data limite para envio da documentação para formalização do convênio	30/11/2018

VINICIUS DE OLIVEIRA BOTELHO
Secretário de Inclusão Social e Produtiva

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 29/2013.
Nº Processo: 58000000010201358.
PREGÃO SISPP Nº 19/2013. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -.CNPJ Contratado: 03497401000197. Contratado : BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDA.Objeto: Prorrogar em caráter excepcional por mais 12 (meses) ou até que se conclua novo procedimento licitatório, a partir de 20/11/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 29/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/11/2018 a 20/11/2019. Valor Total: R$1.300.572,12. Fonte: 100000000 - 2018NE800035. Data de Assinatura: 20/11/2018.

(SICON - 22/11/2018) 180002-00001-2018NE800097

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Compromisso - UG: 180016, publicado no D.O.U. de 21 de novembro de 2018, Seção 3, páginas 103.

onde se lê: "Objeto: Contratação de Oficiais de Coleta de Sangue, nos termos da Resolução CNE nº 60, de 10 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. de 15 de outubro de 2018."

leia-se: "Objeto: Contratação de Oficiais de Coleta de Sangue para prestarem serviços nos termos da Resolução nº 60, de 10 de outubro de 2018, que substituiu em 15 de outubro de 2018 a Resolução CNE nº 54, de 23 de junho de 2017."

onde se lê: "Fonte: 2018NE000005"

leia-se: "118 2018NE000005"

onde se lê: "Wagner da Silva Conceição002.554.177-30 BCO 58000.011941/2016-24 05/09/2019"

leia-se: ""Wagner da Silva Conceição 002.554.177-30 BCO 58000.011941/2016-24 05/09/2018"

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Compromisso - UG: 180016, publicado no D.O.U. de 21 de novembro de 2018, Seção 3, páginas 103 e 104.

Onde se lê: "Objeto: Contratação de Oficiais de Controle de Dopagem, nos termos da Resolução CNE nº 60, de 10 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. de 15 de outubro de 2018."

leia-se: "Objeto: Contratação de Oficiais de Controle de Dopagem para prestarem serviços nos termos da Resolução nº 60, de 10 de outubro de 2018, que substituiu em 15 de outubro de 2018 a Resolução CNE nº 54, de 23 de junho de 2017."

onde se lê: "Fonte: 2018NE000005"

leia-se: "118 2018NE000005"

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 03/2018, ao Convênio Nº 802082/2014. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002 - Gestão: 00001; Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ, CNPJ: 29.079.480/0001-00; P.I. 507/2011, art. 43, VI, Valor Total: R$ 270.940,80; Valor de Contrapartida: R$ 10.420,80, Vigência 09/12/2014 a 12/04/2019. Data de Assinatura: 21/11/2018. Assina: MINISTÉRIO DO ESPORTE - ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA - SECRETÁRIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL.
Processo nº 58701.000973/2014-35.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 851858/2017. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/AC - CNPJ: 04.034.583/0001-22. Prorrogação de vigência. Valor Total: R$ 300.660,33. Valor de Contrapartida: R$ 660,33. Vigência: 21/11/2017 a 21/11/2019. Data de Assinatura: 21/11/2018. Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, CPF: 067.968.848-09, Convenente: MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, CPF: 359.420.702-10.
Processo: 58000.002712/2017-08.

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 440001

Número do Contrato: 46/2015. Nº Processo: 02000001080201531. PREGÃO SISPP Nº 22/2015. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -.CNPJ Contratado: 13498257000167. Contratado : CENTRO OESTE - PRESTADORA DE -SERVICO DE DESINSETIZACAO. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 46/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 22/11/2018.

(SICON - 22/11/2018) 440001-00001-2018NE800018

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2018

Processo: 02501.003789/2018-72. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) fitas de gravação de dados LTO 5 Ultrium (1.5/3.0 TB- Nativo/Compactado); 150 (cento e cinquenta) fitas de grvação de dados LTO 6 Ultrium (2.5/6.25 TB - Nativo/Compactado); 10 (dez) fitas LTO Ultrium universal de limpeza(compatível com Drives HP LTO 5 e 6 concomitantemente); e 231 (duzentos e trinta e uma) etiquetas adesivas (com códigos de barras) personalizadas para Fitas LTO Ultrium - Backup e Limpeza. Empresa vencedora do certame para os itens 1,2,3 e 4: LVD Soluções Informática Eireli.CNPJ: 30.780.665/0001-26. Valor global para todos os itens: R$ 30.175,50.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDEC - 22/11/2018) 443001-44205-2018NE800001

Extrato de Publicação 6º T.A - DOU (0472195) SEI 58000.000010/2013-58 / pg. 10